



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.726.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL,
SUPLEMENTAR.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o inciso I, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.402, de 14 de dezembro de 1998, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, suplementar na importância de R\$ 387.390,68 (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3113	Obrigações Patronais.....R\$	50.232,35
FP	15.82.492.2.26 - Encargos sociais diversas s secretarias.	
3120	Material de Consumo.....R\$	642,90
4110	Obras e Instalações.....R\$	7.938,00
FP	16.88.534.1.10 - Obras de infraestrutura zona rural.	
3120	Material de Consumo.....R\$	6.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$	24.500,00
FP	16.91.575.2.30 - Operação e manutenção da frota de veículos.	
3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$	70.807,37
FP	10.60.327.2.17 - Operação e manutenção dos serv.de Ilum. Pública.	
3191	Sentenças Judiciárias.....R\$	85.000,00
FP	01.04.013.2.02 - Pagamentos de Precatórios Judiciais.	



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.726/99).

3251 Inativos.....R\$ 38.151,31
FP 15.82.495.2.27 - Pagamento a Inativos e Pensionistas.

2.2 Secretaria da Educação

2.2.1 Aplicação no Ensino

4110 Obras e Instalações.....R\$ 102.300,00
FP 08.42.188.1.15 - Obras de educação do ensino fundamental.

2.2.3 Outros Encargos

3111 Pessoal Civil.....R\$ 719,92
FP 08.42.427.2.37 - Manutenção da Merenda Escolar.

2.3 Secretaria da Saúde

3131 Remuneração de Serv.Pessoais...R\$ 1.094,99
3253 Salário família.....R\$ 3,84
FP 13.75.428.2.41 - Manutenção da Secretaria da Saúde
SOMA:.....R\$ 387.390,68

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações.....R\$ 387.390,68
FP 10.58.575.1.06 - Obras de infraestrutura urbana.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de dezembro de 1999.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 084

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.726/99).

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecetaria do
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.

Maria Antônia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação